



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ERRATA NO EDITAL Nº 007/2014 E ESPECIFICAÇÃO PROVA PRÁTICA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 001/2014, torna público:

Art. 1º - A retificação do Edital de Convocação da Prova Prática e Entrega de Títulos nº 006/2014, como segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - A convocação da prova prática do Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2014, como segue:

DATA: 20/07/2014

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL GILSON BELANI

ENDEREÇO LOCAL: RUA SANTOS DUMONT, 1050, VILA CARNELÓS – MANDAGUAÇU - PR

HORÁRIO: DAS 08HS30MIN ÀS 11HS E DAS 13HS30MIN ÀS 16HS30MIN

DATA: 20/07/2014

LOCAL: DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

ENDEREÇO LOCAL: RUA JOÃO CAMILO DE SOUZA, 29, PARQUE OURO VERDE – MANDAGUAÇU – PR.

HORÁRIO: DAS 08HS30MIN ÀS 11HS E DAS 13HS30MIN ÀS 16HS30MIN

LEIA-SE:

Art. 2º - A convocação da prova prática do Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2014, como segue:

DATA: 20/07/2014

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL GILSON BELANI

ENDEREÇO LOCAL: RUA SANTOS DUMONT, 1050, VILA CARNELÓS – MANDAGUAÇU - PR

HORÁRIO DO FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h 30min

DATA: 20/07/2014

LOCAL: DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

ENDEREÇO LOCAL: RUA JOÃO CAMILO DE SOUZA, 29, PARQUE OURO VERDE – MANDAGUAÇU – PR.

HORÁRIO DO FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h 30min

Art. 2º - A especificação da prova prática retificação do Edital de Convocação da Prova Prática e Entrega de Títulos nº 006/2014, como segue:

I- A prova prática para o cargo de Motorista, será realizada através de examinador (es), que durante o percurso utilizara (ão) o sistema de avaliação praticado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Paraná



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

– DETRAN/PR, em percurso pré estabelecido, onde serão avaliados os seguintes itens: verificação das condições do veículo (acessórios e situação mecânica), habilidade e cuidados básicos na condução do veículo.

I.1 - A Prova prática será examinada através das faltas que o candidato venha a cometer durante o percurso, como segue: Faltas eliminatórias (Candidato Eliminado); Faltas gravíssimas (20,00 pontos); Faltas graves (10,00 pontos); Faltas médias (5,00 pontos) e faltas leves (1,00 ponto).

I.2 - O candidato iniciará com 100,00 (cem) pontos, sendo-lhe subtraído a somatória dos pontos perdidos, relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a formula abaixo: Pontuação da Prova Prática = (10 pontos - \sum PP), sendo " \sum PP" = somatório dos pontos perdidos.

II - Para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista, serão avaliados os seguintes pontos:

- a - Verificação dos acessórios do veículo/equipamento;
- b - Verificação da situação mecânica do veículo/equipamento;
- c - Habilidade na condução do veículo/equipamento;
- d - Cuidados básicos na condução do veículo/equipamento.

Cada critério acima mencionado terá a validade de 0,00 a 25,00 pontos, sendo no total 100,00 pontos.

III- Para os cargos de Agente de Serviços Operacionais (Feminino), Operador de Serviços Operacionais (Masculino), Eletricista/Encanador, Instrutor de Trabalhos Manuais, Pedreiro, Técnico/Instrutor de Informática, Técnico/Instrutor de Handebol e Técnico/Instrutor de Futsal serão avaliados os seguintes pontos:

- a - Habilidade com equipamentos;
- b - Eficiência/qualidade;
- c - Aptidão;
- d - Organização na execução dos trabalhos;
- e - Conhecimento específico na área.

Cada critério acima mencionado terá a validade de 0,00 à 20,00 pontos, sendo no total 100,00 pontos.

IV- Será cobrado dos candidatos na realização da prova prática, o desenvolvimento de atividade(s) de acordo com as atribuições dos cargos constantes no edital de abertura, sendo os candidatos avaliados conforme os itens especificados acima.

Mandaguçu, 16 de julho de 2014

Gisiane Camargos de Freitas
Presidente da Comissão